

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020

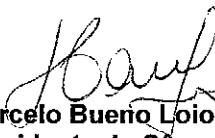
"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor João Arantes dos santos Sá Menezes"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **João Arantes dos santos Sá Menezes**, por relevantes serviços prestados em prol ao município.

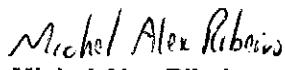
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 19 de fevereiro de 2020.



Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças